



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 10/2012

SÚMULA: Denomina **RUA ANGELO CEQUINEL**, a via que inicia na Rua Bernardo Cavalin e finda na Rua Miguel Spack, situada no bairro Fazendinha, Campo Largo/Pr, conforme específica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de RUA ANGELO CEQUINEL, a via que inicia na Rua Bernardo Cavalin e finda na Rua Miguel Spack, situada no bairro Fazendinha, Campo Largo/Pr

Art. 2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,

EDSON BASSO

Prefeito